

PORTARIA Nº7.279, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença para Casamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 115, inciso III, alínea “a”, e no despacho do protocolo de expediente interno sob nº255/2024, concede LICENÇA CASAMENTO de 5 (cinco) dias, para a servidora **ANGELA GORETI SCOTTON**, matrícula nº688, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a partir de 29 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração